



EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 002/2010
INGRESSO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
NÍVEL MESTRADO - 14ª TURMA – 2011.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Jimi Naoki Nakajima, e o coordenador do programa referenciado, Prof. Dr. Paulo Eugênio Alves Macedo de Oliveira, no uso das atribuições que o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia lhes confere, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão abertos a inscrição e o processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais - Nível Mestrado, turma 2011, com ingresso em março de 2011 e defesa de dissertação até fevereiro de 2013.

O curso de Mestrado acadêmico em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais da Universidade Federal de Uberlândia, de caráter integral, foi aprovado pela Resolução 05/98, de 26/06/1998, do Conselho Universitário e iniciou suas atividades em setembro de 1999. É atualmente reconhecido pela CAPES/MEC com o CONCEITO 5.

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. **Data:** As inscrições estarão abertas no período de **03 a 12 de novembro de 2010**.
- 1.2. **Local:** A inscrição será feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais – Campus Umuarama – Bloco 2D – sala 26 - Uberlândia – MG. Telefone: (0xx34) 3218-2679; FAX: (34) 3218-2243 ramal 229.
- 1.3. **Horário:** das 10h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, excetuando-se sábados, domingos e feriados.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **18 vagas para o ano 2011**. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

Considerando que o amadurecimento acadêmico é condição necessária para o ingresso no programa e para a conclusão do curso em 24 meses, o número de aprovados dependerá do

desempenho apresentado nas diversas etapas do processo seletivo, e, portanto, poderá, eventualmente, ser inferior ao número máximo de vagas ofertadas.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que inclui:

- a) Aceitação por um professor credenciado no Programa, que disponha de vagas para orientação;
- b) Inscrição;
- c) Seleção mediante provas, incluindo análise da documentação;
- d) Classificação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SE INSCREVER E DO CANDIDATO:

4.1. Documentação necessária:

- a) Requerimento solicitando inscrição, devidamente preenchido (formulário próprio disponível no site <http://www.ib.ufu.br/>);
- b) Cópia do diploma de curso superior de longa duração devidamente reconhecido, atestado ou declaração de conclusão do curso, emitida pela Instituição de origem, nos quais conste a data da colação de grau realizada ou a realizar;
- c) Histórico Escolar de Curso de graduação de longa duração concluído;
- d) *Curriculum Vitae* na plataforma *Lattes* (<http://www.cnpq.br>), atualizado, em versão impressa.
- e) Todos os documentos comprobatórios do currículo (deverão ser entregues encadernados, respeitando a seqüência de citação do documento);
- f) Cópia xérox legível dos documentos pessoais: CIC, RG, título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regular, certidão de nascimento ou casamento, documento militar (se do sexo masculino);
- g) Uma foto 3x4 atual com nome escrito no verso;
- h) No caso de estrangeiro, comprovante de estar em situação regular no País e apresentação do diploma devidamente reconhecido, ou de protocolo de encaminhamento de acordo com as normas brasileiras;
- i) Carta de aceite de orientador credenciado no curso (formulário próprio);
- j) Declaração assinada de que conhece todas as normas do programa (formulário próprio)
- k) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) com boletos obtidos eletronicamente conforme instruções a seguir:

Instruções para pagamento da Taxa de Inscrição:

A taxa de Inscrição no valor de R\$ 60,00 deverá ser paga no Banco do Brasil S/A. Para o pagamento será necessária a GRU – Guia de Recolhimento da União - que poderá ser encontrada no site <http://www.gru.ufu.br/>

Clique em **Serviços Educacionais;**

Clique em **Taxa de Seleção / Inscrição Mestrado/Doutorado COPEC;**

Preencha os campos com as seguintes informações:

Unidade Favorecida: Código – **154043**; Gestão – **15260**

Competência: **11/2010**

Vencimento: **12/11/2010.**

CPF do candidato:

Nome do candidato:

Valor: R\$ 60,00

Após preenchimento clique em emitir GRU simples

4.2. Do candidato:

Poderão se inscrever para o processo de seleção portadores de diploma universitário de longa duração em Licenciatura Plena e/ou Bacharelado, nas áreas de Ciências Biológicas, Biomédicas, Agrárias e Tecnológicas, abrangendo as seguintes sub-áreas: Biologia, Ecologia, Geografia, Agronomia, Engenharia Florestal, Química e demais áreas afins (conforme avaliação do Colegiado do Curso). Excepcionalmente, mediante autorização do Colegiado do Programa, poderão ser aceitas inscrições de portadores de diploma de curso superior de longa duração, em outras áreas, observados a questão interdisciplinar e o cumprimento do edital e das normas vigentes.

5. Poderão ser feitas inscrições pelo Correio, via sedex, sendo considerada a data de postagem. O endereço para postagem é:

Universidade Federal de Uberlândia
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais
Campus Umuarama – Bloco 2D – sala 26
Uberlândia – MG – 38400-902.

6. Documentos, em parte ou no todo, não poderão ser postados e nem entregues na Secretaria do Programa após as datas aqui estabelecidas. As inscrições somente serão deferidas após a análise da documentação recebida pela Secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos. Falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, atraso no recebimento, não cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicará o indeferimento automático da inscrição.

7. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos à:

a) **Prova escrita de habilitação teórica em Ecologia e Conservação.**

b) **Prova escrita de suficiência em língua inglesa** (permitido o uso de dicionário);

A média aritmética das notas obtidas nas provas de “Ecologia e Conservação” e “Suficiência em Língua Inglesa” de cada candidato será calculada. Os 25 (vinte e cinco) candidatos com maiores médias participarão do restante do processo que constará de “**Prova de Redação de Pré-projeto**” e “**Análise do currículo**”.

c) **Prova de Redação de Pré-projeto** (apenas para os 25 candidatos com maiores médias);

d) **Análise do currículo e demais documentos acadêmicos** (apenas para os 25 candidatos com maiores médias).

8. A classificação para a segunda etapa do processo seletivo (itens 7a e 7b) não caracteriza aprovação final ou admissão direta no programa. A aprovação final só ocorre ao final do processo como um todo, após as etapas 7c e 7d, onde candidatos ainda poderão ser desclassificados. As notas das provas terão pesos iguais (1,0), com exceção da prova de Redação do Pré-Projeto que terá peso 0,5 e o candidato aprovado deverá apresentar, ao final do processo, um aproveitamento médio de, no mínimo, 60% (sessenta por cento).

9. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na UFU, no Campus Umuarama, em salas dos blocos 2D, 2E, 4K ou outro. As etapas serão avaliadas por comitê de seleção composto por docentes do programa, nomeados para tal fim, por meio de Portaria emitida pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia ou pelo Diretor do Instituto de Biologia.

10. Etapas, critérios de classificação e eliminação:

A seleção será realizada por meio de 4 etapas, assim descritas:

a) Dia **10 de dezembro de 2010** – das 08h30min às 12h00min horas: Prova de Conhecimentos básicos em Ecologia e Conservação (sem consulta);

b) Dia **10 de dezembro de 2010** – das 14h00min às 16h00min horas: Prova de suficiência em língua inglesa (permitido o uso de dicionário inglês-português);

c) Dia **13 de dezembro de 2010** – divulgação dos nomes dos candidatos classificados para continuação do processo seletivo;

e) Dia **14 de dezembro de 2010** – **Análise dos *currícula*** e aplicação da **Prova de Redação de Pré-projeto** (apenas para os 25 candidatos classificados para continuação do processo seletivo, ou

seja, aqueles que obtiveram as maiores médias, computadas as notas da “**Prova escrita de habilitação teórica em Ecologia e Conservação**” e da “**Prova escrita de suficiência em língua inglesa**”).

11. Descrição da etapas

a) Prova escrita de conteúdo específico:

O candidato deverá demonstrar domínio sobre conceitos teóricos de ecologia e conservação de recursos naturais, análise e interpretação de dados ecológicos, com base na literatura indicada. Deverá ainda demonstrar capacidade de síntese e organização das informações solicitadas de forma clara.

b) Análise do Currículo:

Será feita segundo tabela de pontuação a ser disponibilizada no site: <http://www.ib.ufu.br/> sendo contabilizados apenas a produção e atividades dos últimos 5 anos. As notas nesta etapa serão atribuídas entre 50% e 100% desde que os alunos apresentem qualificação mínima para o mestrado e serão proporcionais ao currículo melhor pontuado. Será pontuada apenas a produção científica e atividades profissionais dos últimos cinco anos.

c) Prova de Redação de Pré-projeto

O candidato deverá apresentar claramente as questões ecológicas que serão abordadas em seu estudo, compatibilidade teórico-metodológica e afinidade acadêmica do plano de trabalho com a linha de pesquisa do futuro orientador. Deverá ainda demonstrar, na redação do pré-projeto, a exequibilidade do estudo dentro de 24 meses, no sentido de cumprir as exigências determinadas pelas agências de fomento à pesquisa.

12. O resultado final será divulgado **até o dia 30 de dezembro de 2010**, por meio de listagem em ordem de classificação, afixada no quadro de avisos do Programa (Bloco 2D – Campus Umuarama) e no site <http://www.ib.ufu.br/>

13. Eventuais recursos poderão ser interpostos, na ordem, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, ao Conselho do Instituto de Biologia e ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em até 10 dias após a publicação dos resultados, para cada instância em grau sucessivo, por meio de requerimento específico protocolado junto à secretaria.

14. Após a aprovação no processo seletivo, o candidato selecionado deverá formalizar sua matrícula como aluno regular do Programa.

15. A matrícula dos candidatos selecionados que apresentaram somente o comprovante de estar cursando o último semestre do curso de graduação estará vinculada à apresentação de comprovante de conclusão do curso, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.

16. A documentação dos candidatos reprovados estará à disposição dos mesmos, durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Curso.

17. Programa (Tópicos de Avaliação):

O ambiente físico; A interface entre o clima e a vegetação; Princípios de ecologia de populações; Interações entre populações; Genética de populações e evolução; O nicho ecológico; Estrutura e dinâmica de comunidades; Biogeografia de ilhas; Fluxo de matéria e energia na comunidade; Padrão de diversidade de espécies; A evolução da comunidade; Ecologia de ecossistemas; Representação gráfica de medidas e Eventos ecológicos; Ecologia Comportamental; Princípios básicos de Conservação de Recursos Naturais.

18. Bibliografia recomendada:

- BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4a. edição. Editora Artmed, Porto Alegre
- PRIMACK, R.B. & RODRIGUEZ, E. 2001. **Biologia da Conservação**. Gráfica e Editora Midiograf. Londrina, PA.
- RICKLEFS, R. E. 2003. **A economia da natureza**. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.

Dado e passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, **aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez**, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o que vai assinado pelo Diretor do Instituto de Biologia, e por mim, Paulo Eugênio A. M. de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais.

Prof. Dr. Jimi Naoki Nakajima

Diretor do Instituto de Biologia

Prof. Dr. Paulo Eugênio A. M. de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação de Recursos Naturais